



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA  
NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA  
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ A \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

JARI-RS \_\_\_\_\_

## Portaria n.º 4211, de 28 de novembro de 2018

### CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

**JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **Jocelir Teixeira Mucha**, Tesoureiro, matrícula funcional n.º 174, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Prêmio por Assiduidade, considerando o requerimento de Protocolo n.º 022/781, nos termos da Lei Municipal n.º 74/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 28 de novembro de 2018.

**João Hohemberger de Oliveira**  
**Prefeito Municipal de Jari**